

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 506 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre vacância”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Vacância ao servidor **SILVIO MATTOSO LOPES** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** conforme Estatuto do Servidor Público no art. 34, VII que prevê vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 02 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva